

PUBLICADO

Extrema, 10 / 07 / 2020

DECRETO Nº 3.832

DE 10 DE JULHO DE 2020.

“DECRETA LUTO OFICIAL.”

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr. Benjamin Pereria da Silva**, cidadão extremense, trabalhador honesto, de estimada índole e ajuda para com seus semelhantes;

CONSIDERANDO seu falecimento nesta data;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -